



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a realização do serviço de limpeza da fossa séptica do prédio da EMEF Bento Gonçalves com equipamento de sucção (limpa fossa) e destinação final dos resíduos em estação de tratamento licenciada pela Fepam por conta da contratada. Conforme vistoria realizada no local pela vigilância sanitária do município, a mesma está aberta e completamente cheia, causando riscos sanitários aos alunos, servidores e população vizinha.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os itens do fornecimento pretendido são os que seguem:

ITEM	PRÉDIO	ENDEREÇO	DISTRITO	UND	QTDE	VALOR TOTAL
1	EMEF Bento Gonçalves	Rua Bispo Sardinha, 808	Quintão	M ³	30	R\$ 5.550,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, desta forma esta secretaria solicita contratação por dispensa por limite pelo artigo 75, inciso II. Considerando a dispensa eletrônica realizada pela Secretaria de Saúde através do processo administrativo 29/2025, dispensa eletrônica 007/2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo realizar a limpeza da fossa com equipamento de sucção, pois diante da situação apresentada (fossa aberta e transbordando), há riscos sanitários e ambientais consideráveis. Diante disso, propõe-se a limpeza por meio de sucção, viabilizando ainda os reparos necessários, evitando maiores e posteriores problemas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de limpeza da fossa tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor deverá realizar o serviço de forma imediata, no prazo máximo de 05 dias a contar do recebimento do empenho.

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto em até 15 (quinze) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

FORNECEDOR: Aquisição através da Dispensa Eletrônica nº 007/2025 – Edital nº 7559/2025 – Processo Administrativo nº 029/2025, tendo como vencedora a empresa MARCELO SILVEIRA DE SIQUEIRA, CNPJ/CPF 07.152.314/0001-59, por R\$ 185,00 o m³.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor deverá realizar a limpeza da fossa junto ao prédio da EMEF Bento Gonçalves, localizada na Rua Bispo Sardinha, 808 – Quintão/Palmares do Sul - RS, 95548-000, conforme empenho.

8. MODELO DE GESTÃO DO RECEBIMENTO

A conferência e recebimento dos serviços fornecidos será efetuada pela direção da escola.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de débito federal, estadual, trabalhista e FGTS. O prazo para pagamento após execução do serviço e conferência do servidor responsável será de 15 dias úteis.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.550,00, conforme dispensa eletrônica 007/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2064 – Reforma e Conservação de Escola de Ensino Fundamental

3.3.90.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO -8040

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: MDE

Palmares do Sul, 7 de fevereiro de 2025.

Rosana Soares Nunes
Secretária Municipal da Educação